



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 1/2021

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÕES

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2021**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 16/03/2021, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos, tendo em visto o que consta no Processo TC 240/2021, **torna público e ratifica o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação 1/2021.**

1. DO RESULTADO

1.1 Candidatos com documentação deferida

Desenvolvedor WEB C#			
Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor WEB C#			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
6	Camilla Santana Feu Seif Eddine	1695933	Ampla
7	Weslen Martins Ribeiro	1695430	Ampla
9	Mateus Dornela Mascarenhas	1695906	Ampla
10	Klauss Rodrigo Diorio	1695271	Ampla
13	Laiza Micheli Barcelos Teixeira	1695880	Ampla
14	Anderson Cruz Diniz	1695033	PcD
16	Bruno Luiz De Mattos Oliveira	1695419	Ampla
20	Jonathan Minoru Carneiro Yoshikawa	1695882	Ampla
21	Flavio Alvarenga Rangel	1694985	Ampla

Desenvolvedor C# Full Stack			
Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor C# Full Stack			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
4	Fabício Pinto Barbosa	1695013	Ampla
5	Cleber Freitas De Abreu Da Silva	1695161	Negro
6	Renato Nolasco Da Rocha	1695626	Negro
8	Diego Souza	1695404	Ampla
9	Thaliys Antunes Daré	1695376	Ampla





Business Intelligence – BI			
Técnico de Nível Superior - Business Intelligence – BI			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
4	Alysson Pitol Corrêa	1695296	Ampla

Desenvolvedor DevOps			
Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor DevOps			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
4	Rafael Schneider	1695057	Ampla
5	Bianca Nunes Do Nascimento Bourguignon Bigossi	1695581	Ampla

1.2 Candidatos com documentação indeferida

Desenvolvedor WEB C#			
Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor WEB C#			
Posição Geral	Inscrição	Lista	Motivo do indeferimento
1	1695595	Negro	Não enviou documentação.
2	1695596	Ampla	Não enviou documentação.
3	1695901	Ampla	As declarações apresentadas para fim de comprovação da experiência profissional não comprovam as experiências específicas pontuadas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
4	1695289	Ampla	A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas pontuadas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
5	1695621	Ampla	A experiência profissional declarada é anterior à conclusão do curso de nível superior. 6.4.1: Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão do curso de nível superior exigido como requisito. 6.7: Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

			automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
8	1695884	Ampla	A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas pontuadas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
11	1695295	Ampla	Não enviou documentação.
12	1695400	Ampla	Não concluiu a graduação, não atendendo ao requisito mínimo de graduação completa, tendo ainda declarado pontuação no quesito de experiência profissional, sem que esta tenha sido após a data de conclusão da graduação. 6.4.1: Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão do curso de nível superior exigido como requisito.
15	1695886	Ampla	Não enviou documentação.
17	1695646	Ampla	Não enviou documentação.
18	1695891	Ampla	A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas pontuadas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
19	1695436	Ampla	Não enviou documentação.
22	1695147	Ampla	Não enviou documentação.

Desenvolvedor C# Full Stack

Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor C# Full Stack

Posição Geral	Inscrição	Lista	Motivo do indeferimento
1	1695532	Ampla	Não enviou documentação.
2	1695494	Ampla	Não enviou documentação.
3	1695684	Ampla	Não enviou documentação.
7	1695429	Ampla	A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

10	1695885	Ampla	<p>A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas pontuadas.</p> <p>6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p>
11	1695397	Ampla	<p>Não concluiu ainda a graduação, não atendendo ao requisito mínimo de graduação completa, tendo ainda declarado pontuação no quesito de experiência profissional, sem que esta tenha sido após a data de conclusão da graduação.</p> <p>6.4.1: Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão do curso de nível superior exigido como requisito.</p>
12	1695897	Ampla	<p>As declarações apresentadas para fim de comprovação da experiência profissional não comprovam as experiências específicas.</p> <p>6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p>
13	1695521	Ampla	Não enviou documentação.
14	1695343	Ampla	Não enviou documentação.
15	1695937	Ampla	Não enviou documentação.
16	1695318	Negro	Não enviou documentação.
17	1695935	Ampla	Não enviou documentação.
18	1695267	Ampla	Não enviou documentação.
19	1695475	Ampla	Não enviou documentação.
20	1695895	Ampla	<p>Não apresentou a declaração para comprovação da qualificação profissional.</p> <p>6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p>
21	1695724	Ampla	Não enviou documentação.
22	1695411	Ampla	Não enviou documentação.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Business Intelligence – BI			
Técnico de Nível Superior - Business Intelligence – BI			
Posição Geral	Inscrição	Lista	Motivo do indeferimento
1	1695142	PcD	Não enviou documentação.
2	1695680	Negro	Não enviou documentação.
3	1695280	Ampla	Não enviou documentação.
5	1695599	Ampla	Não apresentou declaração para comprovação da experiência profissional. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
6	1695353	Negro	Não enviou documentação.
7	1695446	Ampla	Não enviou documentação.
8	1695622	Ampla	Não enviou documentação.
9	1695536	PcD/Indig.	Não apresentou diploma de Graduação na área de TIC. A declaração apresentada para fim de comprovação da experiência profissional não comprova as experiências específicas pontuadas. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
10	1695905	Ampla	Não apresentou declaração para comprovação da experiência profissional. Não apresentou diploma ou declaração de conclusão de curso de Doutorado, utilizado para pontuação. 6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Desenvolvedor DevOps			
Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor DevOps			
Posição Geral	Inscrição	Lista	Motivo do indeferimento
1	1695909	Ampla	Não apresentou comprovante de conclusão da graduação, não atendendo ao requisito mínimo de graduação completa, tendo ainda declarado pontuação no quesito de experiência profissional, sem que esta tenha sido após a data de conclusão da graduação. 6.4.1: Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão do curso de nível superior exigido como requisito.
2	1695652	Ampla	Não enviou documentação.
3	1695371	PcD	Não enviou documentação.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos com documentação **indeferida** são considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado e poderão entrar com pedido de reconsideração acerca do resultado, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail comissaprocessoseletivo@tcees.tc.br, utilizando o formulário para pedido de reconsideração apresentado no Anexo IV do edital do certame, em até 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste resultado.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“PedidoReconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_Área de Atuação”**

Exemplo: PedidoReconsideração_015_ Maria da Silva_Desenvolvedor WEB C#

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ou recursos da decisão proferida em sede de pedido de reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com documentação **deferida** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritoso



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913